INDICAÇÃO Nº 132/2017

Aumentar o número de vagas de estacionamento para idosos em frente às Clínicas e Hospitais públicos e particulares do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proporcione o aumento do número de vagas de estacionamento para idosos em frente às Clínicas e Hospitais públicos e particulares deste Município.

A referida indicação se dá diante da solicitação que as associações de Idosos fizeram a este Vereador, diante das dificuldades que os mesmos vêm enfrentando para estacionar em frente às Clínicas e Hospitais do Município.

Também há de se considerar que mesmo se tratando de idosos, pessoas mais debilitadas fisicamente, muitas vezes acabam tendo que se deslocarem por uma longa distância até chegar aos referidos locais para ter o atendimento devido.

Dessa forma, é necessário e justo o aumento e adequação das vagas de estacionamento para idosos em frente às Clínicas e Hospitais públicos e particulares proporcionando aos mesmos uma maior comodidade e praticidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

VAGNER DELABIO